

15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64410.001753/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente processo tem como objetivo viabilizar a aquisição de material consumo de CFTV em favor da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, e justifica-se para atender todas as demandas das seções administrativas e auxiliares nas atividades de desta OM. Portanto, se faz necessário a aquisição dos materiais pretendidos via processo licitatório, para suprir esta OM durante todo o exercício financeiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de T.I	David Camargo da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses. Insta ressaltar, que a redução do prazo tem o feito de dar maior flexibilidade às demandas da OM, assim como diminuir os custos, atendendo à sazonalidade dos produtos.

4.1.1 Os produtos entregues pelos fornecedores serão de material permanente atendendo ainda as demais especificações detalhadas em contrato; atender aos chamados do contratante para regularizar anormalidades, com a efetivação do contrato, o fornecedor contratado assume a responsabilidade de arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.2. Todos os impostos, taxas, ônus com transporte, descarga, seguro e demais despesas incidentes sobre o objeto desta licitação deverão estar computados no preço ofertado.

4.1.3. Não utilizar indevidamente mão de obra de menores.

4.1.4. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada pela Administração da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

4.1.5. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.1.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A aquisição dos materiais por meio de licitação é prática comum no âmbito da Administração Pública.

5.1.1. O certame se caracteriza pela aquisição dos materiais comuns no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade da administração.

5.1.2. Foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado do objeto da despesa, a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes. Dessa forma, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no termo de referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 82, inciso 5º, Lei 14.133/21.

5.1.3. A metodologia utilizada para levantamento de mercado e escolha do tipo de solução a contratar foi com base na hierarquia da Instrução Normativa 73/2020-SEGES/ME.

5.1.4. O tipo de solução encontrada, por se tratar de aquisição dos materiais comuns no mercado, foi formatada em cima das contratações realizadas nos anos anteriores, que atende a necessidade da licitante, devidamente pormenorizada no Plano de Contratações Anual (PCA) da OM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Tendo em vista que o Setor de informática da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada é responsável pelo fornecimento de materiais utilizados em todos os âmbitos da companhia, para o seu bom funcionamento, necessita da aquisição de material de CFTV dos aparelhos e o bom cumprimento das missões propostas na OM.

6.2. A aquisição do material de consumo vislumbrados tem por finalidade manter os equipamentos de CFTV com a manutenção em dia e assim facilitando os trabalhos administrativos desta OM.

6.3. Para que a aquisição dos materiais seja realizada da forma que preconiza a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se faz necessária abertura de processo licitatório correspondente (Pregão, na forma eletrônica). Os valores de referências foram obtidos por pesquisas realizadas através da solicitação de orçamentos. Cabe ressaltar que a pesquisa de preço apresentada seguiu obrigatoriamente os ditames do art. 5º, da Instrução Normativa 73-2020-SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram calculadas pelo sistema SISCOFIS onde constam o material utilizado pela Companhia. A presente solicitação de contratação tem suas quantidades estimadas para vigorar por um período de 12 (doze) meses. A solicitação do material será iniciada a partir da data de homologação do pregão.

7.2. Os dados compilados que integram o referido estudo preliminar, foram obtidos por meio da relação de um histórico dos anos anteriores, assim como o que foi discriminado no Plano de Contratações Anual (PCA). Portanto as informações que foram levantadas pelo setor responsável, permitiram montar uma base de informações de consumo pelo órgão Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.830,45

8.1. Os parâmetros para estimativa de preços são a sequência do art. 5º da IN nº 73-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020. O valor estimado após análise criteriosa, será a média de no mínimo 3 pesquisas de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação será dividida, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia se feito em escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações deste órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de material de consumo para CFTV busca, sobretudo, proporcionar para as seções e pelotões desta OM, equipamentos em boas condições que possa ser feita todas as atribuições exigidas pela parte da administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, salvo as que já estão em andamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Nos termos do Decreto 7.746/2012, a inserção de critérios e práticas de sustentabilidade em aquisições contratadas pela Administração Pública pode se dar da seguinte forma:

14.1.1. Alternativa 1 – pelas especificações técnicas detalhadas do objeto da licitação em si (características especiais dos bens; ou forma específica de aquisição dos produtos), ou, ainda;

14.1.2. Alternativa 2 – pela exigência de determinados requisitos de habilitação, sobretudo habilitação jurídica e qualificação técnica, tais como, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente; registro ou inscrição na entidade profissional; presença de membros da equipe técnica com dada formação profissional; atendimento a requisitos previstos em leis especiais; e/ou

14.1.3. Alternativa 3 – pela imposição de obrigações à contratada (condições em que os bens são produzidos, embalados, distribuídos, transportados, armazenados e entregues).

14.2. Considerada a alternativa 1, na elaboração das especificações detalhadas do objeto a ser contratado foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2023, da AGU, por meio do qual estabeleceu requisitos de sustentabilidade para ofertas de produtos que reduzissem o impacto ambiental. Considerando as alternativas 2 e 3, não existem maiores necessidades de imposição de requisitos de habilitação ou de obrigações a serem acrescidas à contratada, tendo em vista a baixa complexidade da despesa.

14.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso nos termos da Norma Regulamentadora NR 6 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID CAMARGO DA SILVA

Equipe de apoio